



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 106 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração da data da 40ª reunião ordinária de 2022”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o parágrafo único do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar da data da reunião ordinária do dia 05 de dezembro para o dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de dezembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente